



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)
REGIÃO MENDONÇA FURTADO

**NOTA INFORMATIVA Nº 004 – RETIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO REFERENTE
AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO “ANEXO L” DO AVISO DE
CONVOCAÇÃO PARA OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 005 – ESC PES / 12ª RM, DE 21 DE JULHO DE 2022,
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA O OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO,
NO ÂMBITO DA 12ª REGIÃO MILITAR**

O Comandante da 12ª Região Militar, no uso de suas atribuições, retifica os seguintes itens do Aviso de Convocação supracitado, conforme se segue:

1) Onde se lê:

ANEXO L – PONTUAÇÃO GERAL DAS ÁREAS DE INTERESSE

1. TÍTULOS E CURSOS	PONTUAÇÃO
Diploma de conclusão de curso de pós-graduação " <i>stricto sensu</i> ", em Nível de Doutorado , na área a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da tese. Caso o candidato não possua o diploma, deverá ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese - máximo de 1 (um) título	3,0
Diploma de conclusão de curso de pós-graduação " <i>stricto sensu</i> ", em Nível de Mestrado , na área a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da dissertação. Caso o candidato não possua o diploma, deverá ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação - máximo de 1 (um) título	2,0
Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação " <i>lato sensu</i> " em Nível de Especialização , na área em que concorre, com carga horária mínima de 360h (trezentas e sessenta horas) e registro de TCC / Monografia. O diploma/ certificado/ declaração deve ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC ou outras, especialmente credenciadas junto ao MEC - máximo de 1 (um) curso	1,0

2) Leia-se:

ANEXO L – PONTUAÇÃO GERAL DAS ÁREAS DE INTERESSE

1. TÍTULOS E CURSOS	PONTUAÇÃO
Diploma de conclusão de curso de pós-graduação " <i>stricto sensu</i> ", em Nível de Doutorado , na área a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da tese. Caso o candidato não possua o diploma, deverá ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese - máximo de 1 (um) título	3,5
Diploma de conclusão de curso de pós-graduação " <i>stricto sensu</i> ", em Nível de Mestrado , na área a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da dissertação. Caso o candidato não possua o diploma, deverá ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação - máximo de 1 (um) título	3

Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação " <i>lato sensu</i> " em Nível de Especialização , na área em que concorre, com carga horária mínima de 360h (trezentas e sessenta horas) e registro de TCC / Monografia. O diploma/ certificado/ declaração deve ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC ou outras, especialmente credenciadas junto ao MEC - máximo de 1 (um) curso	2,5
---	-----

Manaus - AM, 01 de agosto de 2022.

ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NO COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR

ANTÔNIO CARLOS CABRAL DA CUNHA – Coronel

Chefe do Escalão de Pessoal da 12ª Região Militar